



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone/Fax - (89) - 3423-0141

Portaria nº 126/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VI e IX do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **CLAUDENIR DE SOUSA BRITO**, portadora do RG sob o nº 2.773.210-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 846.195.203-06 para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social deste município, incluindo as atribuições de ordenador de despesa, conforme Decreto nº 02/2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta, até ulterior deliberação.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra - se.

Barra D'Alcântara, 19 de setembro de 2017.

Francisco Claudenir de Sousa Brito
Francisco Claudenir de Sousa Brito
CPF: 770.760.793-72
RG: 1.691.548-8
Francisco Claudenir de Sousa Brito
Prefeito
CPF. 770.760.793-72 RG. 1.691.548-SSP-PI

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios e no mural existente à entrada do edifício da Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí.

Vilma Maria Rodrigues da Silva
Vilma Maria Rodrigues da Silva
Séc. Munic. de Administração
CPF: 420.485.243-20
Vilma Maria Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF. 420.485.243-20 RG nº 965.066-SSP-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº95/2017

Cabeceiras do Piauí - PI, 15 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cabeceiras - PI, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: o requerimento datado de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o órgão de origem, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO**, CPF 836.900.693-00, RG 1.676.142-SSP-PI, detentor do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 40h, lotado na UNIDADE ESCOLAR LUIS FORTES CASTELO BRANCO, desta Secretaria /Prefeitura.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2017.

Braz de Sousa Carvalho
BRAZ DE SOUSA CARVALHO
Secretário de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP: 64795-000

DECRETO Nº 037/2017

DISPÕE SOBRE CADASTRAMENTO DE TITULAR PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL -PI - CNPJ Nº 06.533.622/0001-23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição federal e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do Secretário Municipal de Saúde ter o devido acompanhamento das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Caracol Piauí ao BANCO DO BRASIL S/A;

DECRETA:

Art. 1º Fica definido por este decreto para o acompanhamento das contas bancárias abaixo relacionadas, da agência 2.660-3, Banco do Brasil S/A, o senhor:

ARNALDO DA SILVA ROSADO JUNIOR CPF. 007.121.973-03 (Secretário Municipal de Saúde).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACOL/PI - CNPJ 13.891.398/0001-45.

CONTAS:

17976-0 / 30238-4 / 30849-8 / 30235-X / 30241-4 / 33303-4 / 30244-9 / 30244-9 / 40334-2 / 7559-0 / 35133-4 / 33234-8 / 18852-2 / A30235-X / A30238-4 / A30241-4 / A33303-4 / A30244-9 / A40334-2 / A9150-2 / A7559-0 / A35133-4 / A33234-8.

Art. 2º Fica o titular mencionado no artigo anterior autorizado a consultar e solicitar saldos e extratos.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CARACOL - ESTADO DO PIAUÍ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

PORTARIA Nº 79, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

"Disposições sobre a nomeação de servidor público para exercer cargo Comissionado na Administração Municipal de Colônia do Piauí, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Colônia do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, RAFAELA PAIXÃO GOMES DOS SANTOS, CPF n. 044.282.653-28, RG 2.761.486 SSP/PI, para exercer a função de Diretora do HPPLM (Hospital de Pequeno Porte Lourdinha Moura).

Art.2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Piauí, Estado do Piauí, ao (s) quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete

Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ
PREFEITA MUNICIPAL